LEI Nº 7.656, de 20 de março de 2024

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Assessores Jurídicos do Município do Natal – A.A.J.M.N, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Assessores Jurídicos do Município do Natal – A.A.J.M.N, com sede no município de Natal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de fevereiro de 2024.

Eriko Jácome **- Presidente**
Aldo Clemente **- Primeiro Secretário**
Felipe Alves **- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 27/03/2024
Autoria: Raniere Barbosa